



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 039/2009 Teresina, 27 de outubro de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 08868/09,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 27/10/2009,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Pedagógico do **Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia**, na Modalidade Presencial Convencional nos seguintes locais: Altos, Amarante, Barras, Campo Maior, Corrente, Clóvis Moura, Floriano, Fronteiras, Luzilândia, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Picos, São João do Piauí, União e Valença.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX